

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 17

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.035 =

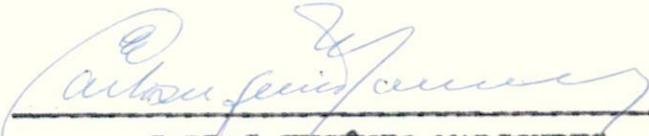
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário MARCO AURÉLIO RIBEIRO / FIGUEIREDO, fiscal, padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8 de agosto de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1680, de 8 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=